



ATA DA SESSÃO – HABILITAÇÃO E PROPOSTA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº011/2023 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO INTERNO Nº184/2023

Em 01 (uma) folha, frente e verso.

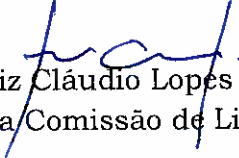
Em 13 de março de 2023, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº179/2022, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº011/2023, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a “Contratação de empresa do ramo para execução de escoramento na Ruína Solar Melo Viana, localizada na Rua Professor Francisco Lopes de Azeredo, nº 63, no Bairro Centro, Sabará – MG, com fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.”. Após declarar aberta a sessão, a Comissão identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: Soma e Engenharia EIRELI (sem representante presente) e Gilmar Cardoso ME (representada por Gilmar Cardoso). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do processo, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise dos documentos de habilitação, a licitante Soma e Engenharia EIRELI foi declarada **HABILITADA COM RESTRIÇÃO** por apresentar documento vencido para comprovação da regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal (item 8.1.2.3 do Edital). Por se tratar de empresa enquadrada como ME/EPP, deverá regularizar o referido documento no prazo legal, caso seja declarada vencedora do Certame. A licitante Gilmar Cardoso ME foi declarada **HABILITADA** por apresentar documentos compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico financeira. Por haver renúncia das licitantes, que assinam esta ata, quanto ao prazo recursal referente à fase de habilitação, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas no processo. Após análise de conformidade das propostas com o Instrumento Convocatório, a Comissão classificou os preços da seguinte forma: 1ª) Gilmar Cardoso ME, com o valor de R\$135.867,05 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos); 2ª) Soma Engenharia EIRELI, com o valor de R\$150.763,77 (cento e cinquenta mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos). Após




PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

verificada a aceitabilidade da melhor proposta ofertada, observando a ordem de classificação, a Comissão declarou a licitante Gilmar Cardoso ME **VENCEDORA** do Edital de Licitação nº011/2023, com o valor de R\$135.867,05 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos). Ato contínuo, por não haver renúncia dos participantes ao prazo recursal referente à fase de proposta comercial, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, encerrou a sessão. Eu, Francieine Soares Sabino, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 13 de março de 2023.


Jeyse Micaela Guimarães Silva
Membro da Comissão de Licitação


Luiz Cláudio Lopes
Membro da Comissão de Licitação


Demétrius Gil
Membro da Comissão de Licitação


Francieine Soares Sabino
Secretária da Comissão de Licitação


Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Presidente da Comissão de Licitação

Licitante(s) presente(s):


Gilmar Cardoso ME